



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de Setembro de 2014

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 141/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 263.611,49
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 142/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 126.811,25
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 143/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 95.656,35
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 144/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 204.717,99
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 145/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ÍTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 48.587,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 146/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOELSON FERREIRA & CIA LTDA
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 91.178,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 147/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LICITAL COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 55.403,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 148/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 17.160,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 149/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 4.775,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 150/2014
Pregão Presencial	Nº. 023/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 47.566,45
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 151/2014
Pregão Presencial	Nº. 058/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ANITA MARIA MENDES REIS
Objeto	SERVIÇO DE CHAVEIRO
Valor	R\$ 10.862,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 152/2014
Pregão Presencial	Nº. 063/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
Objeto	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor	R\$ 40.326,10
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 153/2014
Pregão Presencial	Nº. 063/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LLV COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor	R\$ 30.870,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 154/2014
Pregão Presencial	Nº. 063/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
Objeto	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor	R\$ 17.595,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 155/2014
Pregão Presencial	Nº. 063/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODRIGO GODOI - ME
Objeto	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor	R\$ 15.342,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 156/2014
Pregão Presencial	Nº. 063/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor	R\$ 29.344,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 157/2014
Pregão Presencial	Nº. 062/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Objeto	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Valor	R\$ 40.005,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 31/08/2015

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


EDITAL Nº. 002/2014
Dispõe sobre a Retificação do Edital nº 001/2014.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 139 da Lei Federal Nº. 8.069 (ECA), e da lei municipal Nº. 1673/2008, tendo em vista o Edital nº 001/2014 de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Extraordinário do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba/PR, publicado no Boletim Oficial do Município nº 600 em 19/08/2014, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo, conforme indica abaixo:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

4. 1ª FASE: DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão aceitas no período de 08 de setembro de 2014 a 12 de setembro de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30 às 17h00min, na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Samuel Klabin Nº. 725 – Centro (fundos da Casa do Artesão);

□ Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Telêmaco Borba, 04 de setembro de 2014.

Maria da Piedade de Almeida Solak
 Presidente do CMDCA/TB

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 22/10/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAJ0096	279150H000004170	25/08/2014	55412
ABU0016	279150H000004221	01/09/2014	54600
ADO7375	279150H000004171	25/08/2014	55412
AGR4103	279150H000004180	02/09/2014	54521
AGS3401	279150H000004220	01/09/2014	54600
AID0443	279150H000004227	01/09/2014	54521
AIE7750	279150H000004084	01/09/2014	55414
AJZ4560	279150H000004179	02/09/2014	73662
AKK5895	279150H000004218	31/08/2014	59830
AMC8599	279150H000004091	01/09/2014	54521
AMI3404	279150H000004167	02/09/2014	55416
AMU0534	279150H000004216	29/08/2014	54526
ANC5090	279150H000004222	01/09/2014	54521
ANL1877	279150H000004082	01/09/2014	54526
ANR3949	279150H000004163	01/09/2014	54600
AOB0014	279150H000004212	01/09/2014	55417
AOI2881	279150H000004071	29/08/2014	55416
AOL7114	279150H000004076	01/09/2014	73662
APC6179	279150H000004072	01/09/2014	55415
APH6986	279150H000004077	01/09/2014	54526
APT7955	279150H000004172	02/09/2014	55414
AQA4983	279150H000004176	02/09/2014	55411
AQH8425	279150H000004225	01/09/2014	55414
AQO3664	279150H000004177	02/09/2014	55411
ARD9188	279150H000004175	02/09/2014	55416
ARM3029	279150H000004181	02/09/2014	73662
ARP2122	279150H000004182	02/09/2014	73662
ASB5704	279150H000004070	29/08/2014	55415
ATD1340	279150H000004074	01/09/2014	54600
ATG2454	279150H000004168	02/09/2014	55411
ATH2632	279150H000004073	01/09/2014	55415
AUF1016	279150H000004166	01/09/2014	55414
AUU0919	279150H000004178	02/09/2014	55411
AVO2554	279150H000004215	29/08/2014	55414
AVQ3104	279150H000004226	01/09/2014	54521
AWI0270	279150H000004080	03/09/2014	55090
AWY9463	279150H000004089	01/09/2014	54526
AXJ5360	279150H000004224	01/09/2014	55414
AXT7102	279150H000004085	02/09/2014	55416
AXX9547	279150H000004081	01/09/2014	55416
AYK3342	279150H000004217	29/08/2014	55414
BAY7060	279150H000004078	01/09/2014	55414
BBL0195	279150H000004079	01/09/2014	55417
CIQ4919	279150H000004219	01/09/2014	55417
DBL1576	279150H000004165	01/09/2014	54521
ETL7441	279150H000004213	29/08/2014	55416
EUR0607	279150H000004075	01/09/2014	51851
HOV8782	279150H000004086	02/09/2014	55415
HUK8476	279150H000004223	01/09/2014	55416
KEA4554	279150H000004164	29/08/2014	73662
KMB2197	279150H000004069	29/08/2014	55416
KNL1272	279150H000004083	01/09/2014	55414
MDT6112	279150H000004088	01/09/2014	54526
MFQ5380	279150H000004087	02/09/2014	54526

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 27/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUL1544	279150NIC0000397	03/09/2014	50020	R\$ 53,20
BDZ0016	279150NIC0000398	03/09/2014	50020	R\$ 85,13

HFU3833	279150NIC0000399	03/09/2014	50020	R\$ 85,13
---------	------------------	------------	-------	-----------

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 24/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATO2973	116100E004566896	19/07/2014	57380	R\$ 191,54

DECRETO Nº 21209

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, ao servidor abaixo relacionado:

I – EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8247, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I, área de atuação Administrativo Contábil Financeiro na Controladoria Geral do Município, a Função Gratificada símbolo FG-02, denominada COORDENADOR DA UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, na mesma lotação supracitada, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 21210

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal nº 2046 de 15 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Geral do Programa de Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos para o exercício de 2014.

Art. 2º A campanha para arrecadação do IPTU/TAXAS/2014 que fica intitulada "IPTU EM DIA É BOM PARA TELÊMACO BORBA E QUEM GANHA É VOCÊ" tem como objetivo a distribuição de prêmios aos participantes, mediante sorteios, conforme autorização contida na Lei Federal nº 5.768/71 e no Decreto Federal nº 70.951/72 e Lei Municipal nº 2046 de 15 de julho de 2014,

Art. 3º Será considerado "participante". O contribuinte que atenda aos seguintes requisitos:

I – comprovar o pagamento IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos exercício de 2014 nos vencimentos estipulados no carnê, ou quitação total até o vencimento da última parcela (15/10/2014);

II – que o imóvel cadastrado não possua débitos vencidos de exercícios anteriores inscritos em Dívida Ativa;

Parágrafo Primeiro. Para fins de regular quitação, compreende-se os pagamentos efetuados parceladamente ou em parcela única, conforme constantes do referido carnê, desde que realizados nas datas aprazadas.

Parágrafo Segundo. São válidos também os pagamentos efetuados através de guias ou extratos expedidos pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que devidamente quitados até a data estipulada no artigo seguinte.

Art. 4º O prazo final para a quitação do IPTU/TAXAS/2014 encerra-se em 15/10/2014, não podendo participar o contribuinte que quitar seus débitos posteriormente à data estipulada.

Art. 5º Não terão direitos a participar desta campanha os contribuintes possuidores de imóveis no Município beneficiados por imunidade, conforme legislação vigente.

Art. 6º O sorteio será realizado em local público, com a presença da Comissão Organizadora e de um auditor indicado pela Secretaria Municipal de Finanças, cujo local, data e horário do sorteio serão definidos previamente pela Comissão Organizadora e divulgados nos órgãos de comunicação local.

Art. 7º Os cadastros imobiliários sorteados serão contemplados com os seguintes prêmios:

1. Veículo de passeio 1.0 OKM
2. Motocicleta 125 CC OKM
3. Motocicleta 100 CC OKM
4. Geladeira/Refrigerador duplex, frost free, capacidade 437 L
5. Aparelho de TV LED LCD 42"
6. Secadora de roupas 10 Kg
7. Lavadora de roupas 8 Kg
8. Aparelho de TV 32"
9. Home Theater
10. Climatizador de ar portátil
11. Bicicleta Aro 26
12. Fogão elétrico 4 bocas
13. Câmera Digital 16.1 MP
14. Forno elétrico 44 L
15. Microondas 30 L
16. Centrífuga de roupas 10 Kg
17. Lavadora de roupas, tipo tanquinho, 10 Kg
18. Aspirador de água e pó
19. Conjunto de panelas, 8 peças
20. Aparelho de jantar porcelana, 42 peças

Parágrafo Único. Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente, através de verificação do pagamento em todo o cadastro imobiliário fiscal, dentro do último prazo estipulado no artigo 4º, sendo agraciado com os prêmios os cadastros que se enquadrarem na disposição deste regulamento.

Art. 8º O resultado final do sorteio será divulgado através dos órgãos de comunicação local e por correspondência aos premiados.

Art. 9º A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, a seu exclusivo critério e pelo prazo que julgar conveniente, poderá utilizar-se dos nomes, imagens e voz dos participantes contemplados, independentes de autorização e indenização, para efeito de divulgação dos resultados desta campanha.

Art. 10. A Comissão Organizadora fará a entrega dos prêmios aos participantes sorteados, em local e data estipulada pela mesma.

Art. 11. O participante que for sorteado e não comparecer ou não reclamar o prêmio, dentro do prazo



de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio, decairá o direito aos mesmos.

Art. 12. Serão de responsabilidade dos participantes contemplados os ônus e encargos inerentes à transferência e aquisição da propriedade dos referidos bens.

Art. 13. A Comissão Organizadora da campanha "IPTU EM DIA É BOM PARA TELÊMACO BORBA E QUEM GANHA É VOCÊ", será constituída pelos seguintes representantes:

- I - Secretário Municipal de Finanças;
- II - Chefe da Divisão de Administração Tributária;
- III - Secretário Municipal de Administração;
- IV - Representante do Poder Legislativo;
- V - Representante da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL.

Parágrafo Único. O Auditor será indicado pelo Secretário Municipal de Finanças, integrará a comissão, vedado o desempenho de suas funções estranhas à que foi designado.

Art. 14. Cabe à Comissão Organizadora:

- I - zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
- II - orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes à campanha;
- III - aprovar ou impugnar, na data do sorteio, os cadastros sorteados;
- IV - homologar e divulgar o resultado oficial do sorteio com o nome dos cadastros premiados;
- V - coordenar o processo de entrega de prêmios;
- VI - elaborar relatório geral da campanha "IPTU EM DIA É BOM PARA TELÊMACO BORBA E QUEM GANHA É VOCÊ", devidamente assinados pelos membros componentes da Comissão Organizadora.

Art. 15. As dúvidas e omissões que porventura surgirem na campanha, serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21211

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o contido no art. 13 do Decreto n.º 21210 de 01 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da Campanha "IPTU EM DIA É BOM PARA TELÊMACO BORBA E QUEM GANHA É VOCÊ".

Secretário Municipal de Finanças
Benedito Alves Júnior

Chefe da Divisão de Administração Tributária
Julimar Neves Carneiro

Secretário Municipal de Administração
Írneu Gobo Filho

Representante do Poder Legislativo
Maurício Diógenes de Castro

Representante da Ass. Com. E Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL
Ardson Lellis da Costa e Silva

Auditor
Flávio Flores Júnior

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21214

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 57/2014 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 57/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONCURSO PUBLICO N.º	MOTIVO
1	157º	ISABEL CRISTINA CORREIA	PROFESSOR CLASSE A	57º	01/2011	DESISTENTE
2	162º	ELZA CUSTÓDIO	PROFESSOR CLASSE A	57º	01/2011	DESISTENTE

TOTAL: 02 Candidatos desistentes, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

DECRETO N.º 21212

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2014, a servidora MARIA DE LOURDES GALVÃO CORREA, matrícula n.º 19006, ocupante de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26406/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21213

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2014, a servidora GILDA MARIA DE PAULA ROCHA, matrícula n.º 20553, ocupante de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Seção de Turismo, Feiras e Eventos, lotada na Seção de Turismo, Feiras e Eventos, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26354/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21215

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 08 de setembro de 2014, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 57/2014.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Edital de Convocação n.º 56/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011**

N.º ORDEM	MATR	NOME FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10271	MARIA DE LOURDES GALVAO	Técnico Municipal de Nível Superior I	Administração/ Administração Pública	XIV	A	08/09/2014
2	10272	MADALENA LEANDRO	Técnico Municipal de Nível Superior I	Biblioteconomia	XIV	A	08/09/2014
3	10273	MARCIANO MOLETA	Técnico Municipal de Nível Superior I	Economia	XIV	A	08/09/2014
4	10274	MARIA TEREZA PEDROSO GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	08/09/2014
5	10275	FLAVIO MOISES BENK DOS SANTOS	Vigia	-	II	A	08/09/2014
6	10276	TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	Professor	-	I	A	08/09/2014
7	10277	MARIA DEUSA FREITAS GOMES DE OLIVEIRA	Professor	-	I	A	08/09/2014
8	10278	ALESSANDRA PROENCA DA SILVA	Professor	-	I	A	08/09/2014
9	10279	TATIANA REGINA DE ANDRADE	Professor	-	I	A	08/09/2014
10	10280	LUCIMARA FERNANDES DE ANDRADE	Professor	-	I	A	08/09/2014
11	10281	ISNI ASSUNCAO RODRIGUES	Professor	-	I	A	08/09/2014
12	10282	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	-	I	A	08/09/2014
13	10283	ROSINEIA DE MATOS	Professor	-	I	A	08/09/2014
14	10284	RENATA APARECIDA WYSHNIUWSKI	Professor	-	I	A	08/09/2014
15	10285	LUIZ FERNANDO RIBAS	Professor	-	I	A	08/09/2014
16	10286	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Professor	-	I	A	08/09/2014
17	10287	MARTA CASSIANA DE SOUZA	Professor	-	I	A	08/09/2014
18	10288	ADRIANE FATIMA DE LIMA	Professor	-	I	A	08/09/2014
19	10289	JOYCE CRISTIANE ROCHA DE SOUZA	Professor	-	I	A	08/09/2014

Total : 19 Nomeações

LEI N.º 2055

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para implantação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira SEBRAE, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2163	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira SEBRAE		
3350.41.00	Contribuições	000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2052	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3800 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			30.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 249 - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira SEBRAE no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Gibson André Luiz Battezzati Benedito Alves Júnior
 Prefeito Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Finanças

LEI N.º 2056

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 900.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0002	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS		
2600 - 4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	900.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			900.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0401.2039	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
2570 - 3190.971.00	Sentenças Judiciais	000	900.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			900.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Gibson André Luiz Battezzati Benedito Alves Júnior
 Prefeito Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Finanças

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
 INFORMAÇÃO
 CRÍTICAS

